



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

EM, 12 de Setembro de: 2006

DECRETO Nº. 7.506, DE 24 DE AGOSTO DE 2006.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da PGM, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, na estrutura básica da SEMACOM, S-COSITRAN e SEMOSP, os cargos em comissão constantes do anexo ao presente

Decreto e na forma nele mencionado.

Art. 3º - No prazo de 60 (trinta) dias, a contar desta data, respeitando o disposto no presente Decreto e na legislação em vigor, o Secretário Municipal de Planejamento e Administração expedirá a descrição dos cargos em comissão, que compõem a estrutura básica das mencionadas Secretarias, na forma deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 24 de agosto de 2006.

ANEXO DO DECRETO Nº

CARGOS TRANSFORMADOS				CARGOS NOVOS			
SECRETARIA	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	TOTAL	SECRETARIA	NÚCLEO FUNCIONAL	CARGO	SÍMBOLO
	SECRETARIO ADJUNTO - Lei nº 3.642/2005	SA	1	PGM	GABINETE DO SECRETARIO	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	SS
S-COSITRAN	AGENTE DE TRÂNSITO	CC-2	7	PGM	GABINETE DO SECRETARIO	ASSESSOR DO PROCURADOR GERAL	AS
SEMOSP	CHEFE DO SETOR DE OBRAS DIRETAS	CC-3	2	PGM	GABINETE DO SECRETARIO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS JURIDICOS	CC-2
SEMACOM	CHEFE DE SETOR COMUNITARIO	FG-1	1				